



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 1	1	UND	5.456	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	27,98	31,50	4,05	12,86	35,55	27,45	29,66	161.824,96	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	29,00											
				PESQUISA PELA INTERNET	32,00											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	37,00											
	2	UND	2.950	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	4,25	5,24	0,67	12,79	5,91	4,57	5,32	15.694,00	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	5,00											
				ARP N° 0606.01/23 Governo Municipal de Meruoca - CE	5,25											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	5,70											
				PESQUISA PELA INTERNET	5,99											
	3	UND	21.830	PESQUISA PELA INTERNET	5,19	7,20	2,33	32,36	9,53	4,87	5,52	120.501,60	-	-	-	-
				ARP N° 0606.01/23 Governo Municipal de Meruoca - CE	5,37											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6,00											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	9,66											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	9,80											
	4	UND	1.418	PESQUISA PELA INTERNET	4,69	5,67	1,26	22,22	6,93	4,41	5,06	7.175,08	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	5,00											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5,50											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	7,50											
	5	UND	3.744	PESQUISA PELA INTERNET	12,20	23,51	8,18	34,79	31,69	15,33	27,28	102.136,32	-	-	-	-



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 1	5	UND	3.744	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	22,84	23,51	8,18	34,79	31,69	15,33	27,28	102.136,32	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	29,00											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	30,00											
	6	UND	48.701	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6,00	9,20	3,59	39,02	12,79	5,61	7,75	377.432,75	-	-	-	-
				ARP N° 0606.01/23 Governo Municipal de Meruoca - CE	6,60											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	8,50											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	9,90											
				PESQUISA PELA INTERNET	14,99											
	7	UND	1.567	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	14,00	24,50	10,66	43,51	35,16	13,84	19,67	30.822,89	-	-	-	-
				PESQUISA PELA INTERNET	20,00											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	25,00											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	39,00											
	8	UND	39.353	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6,00	7,65	1,39	18,17	9,04	6,26	8,20	322.694,60	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	7,00											
				PESQUISA PELA INTERNET	8,70											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	8,90											
	9	UND	14.513	ARP N° 0606.01/23 Governo Municipal de Meruoca - CE	3,21	5,22	1,83	35,06	7,05	3,39	5,00	72.565,00	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	4,00											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5,00											



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 1	9	UND	14.513	PESQUISA PELA INTERNET	5,99	5,22	1,83	35,06	7,05	3,39	5,00	72.565,00	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	7,90											
	10	UND	2.045	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	15,00	29,93	15,04	50,25	44,97	14,89	24,50	50.102,50	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	19,50											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	39,00											
				PESQUISA PELA INTERNET	46,20											
	11	UND	39.811	ARP Nº 0606.01/23 Governo Municipal de Meruoca - CE	3,44	4,71	1,06	22,51	5,77	3,65	4,64	184.723,04	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	4,00											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	4,94											
				PESQUISA PELA INTERNET	4,98											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	6,20											
	12	UND	1.730	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	4,47	6,99	1,88	26,90	8,87	5,11	-	-	7,25	12.542,50	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	7,00											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	7,50											
				PESQUISA PELA INTERNET	8,99											
	13	UND	10.404	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	8,00	9,77	1,79	18,32	11,56	7,98	9,03	93.948,12	-	-	-	-
MT DISTRIBUIDORA LTDA				8,70												
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA				10,40												
PESQUISA PELA INTERNET				11,98												



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 1	14	UND	21.936	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	18,00	23,83	3,05	12,80	26,88	20,78	25,00	548.400,00	-	-	-	-
				PESQUISA PELA INTERNET	22,99											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	25,00											
				EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	25,20											
				NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	25,80											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	26,00											
15	UND	600	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5,41	6,74	1,02	15,13	7,76	5,72	6,80	4.080,00	-	-	-	-	-
			J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6,00												
			PESQUISA PELA INTERNET	6,99												
			ARP N° 0606.01/23 Governo Municipal de Meruoca - CE	7,42												
			MT DISTRIBUIDORA LTDA	7,90												
16	UND	1.327	MT DISTRIBUIDORA LTDA	5,80	7,02	0,92	13,11	7,94	6,10	-	-	-	-	7,02	9.315,54	-
			NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	6,92												
			PESQUISA PELA INTERNET	7,34												
			J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	8,00												
17	UND	1.114	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	4,79	8,30	2,59	31,20	10,89	5,71	9,46	10.538,44	-	-	-	-	-
			MT DISTRIBUIDORA LTDA	7,90												
			J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	10,00												
			PESQUISA PELA INTERNET	10,49												



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 1	18	UND	23.939	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	7,00	8,77	1,48	16,88	10,25	7,29	8,76	209.705,64	-	-	-	-
				ARP N° 0606.01/23 Governo Municipal de Meruoca - CE	7,79											
				PESQUISA PELA INTERNET	8,58											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	9,90											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	10,60											
	19	UND	4.284	MT DISTRIBUIDORA LTDA	13,00	13,74	0,87	6,33	14,61	12,87	13,32	57.062,88	-	-	-	-
				PESQUISA PELA INTERNET	13,40											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	13,57											
			J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	15,00												

Valor de Referência Total do Lote 2.391,265.86

LOTE 2	20	UND	13.908	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	29,00	38,37	7,45	19,42	45,82	30,92	38,05	529.199,40	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	32,86											
				NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	37,15											
				EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	37,20											
				PESQUISA PELA INTERNET	44,99											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	49,00											
	21	UND	38.676	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	30,00	37,50	7,43	19,81	44,93	30,07	36,49	1.411.287,24	-	-	-	-
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA				31,87												
PESQUISA PELA INTERNET				32,00												



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 2	21	UND	38.676	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	40,90	37,50	7,43	19,81	44,93	30,07	36,49	1.411.287,24	-	-	-	-
				NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	41,20											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	49,00											
Valor de Referência Total do Lote																1,940,486.64
LOTE 3	22	UND	98.976	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	17,80	22,23	2,70	12,15	24,93	19,53	22,65	2.241.806,40	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	20,95											
				PESQUISA PELA INTERNET	21,49											
				EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	23,95											
				NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	24,20											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	25,00											
	23	UND	19.738	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	17,50	28,77	9,12	31,70	37,89	19,65	27,54	543.584,52	-	-	-	-
				PESQUISA PELA INTERNET	24,19											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	27,00											
				EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	29,30											
				NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	29,65											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	45,00											
24	UND	5.712	PESQUISA PELA INTERNET	34,99	40,77	4,52	11,09	45,29	36,25	40,41	230.821,92	-	-	-	-	
			NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	37,99												
			MT DISTRIBUIDORA LTDA	39,00												



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 3	24	UND	5.712	NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	41,75	40,77	4,52	11,09	45,29	36,25	40,41	230.821,92	-	-	-	-
				EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	42,90											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	48,00											
Valor de Referência Total do Lote																3,016,212,84
LOTE 4	25	UND	5.305	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	7,00	9,72	1,69	17,39	11,41	8,03	9,97	52.890,85	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	9,90											
				L P MENDONCA SOBRINHO	10,00											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	10,00											
				PESQUISA PELA INTERNET	11,69											
	26	UND	6.710	ARP N° 018/23 SEMAD	3,80	9,28	3,72	40,09	13,00	5,56	9,23	61.933,30	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	7,00											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	9,90											
				L P MENDONCA SOBRINHO	10,00											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	10,00											
PESQUISA PELA INTERNET	15,00															
27	UND	6.710	ARP N° 018/23 SEMAD	5,95	13,78	5,06	36,72	18,84	8,72	14,19	95.214,90	-	-	-	-	
			L P MENDONCA SOBRINHO	10,00												
			NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	14,25												
			PESQUISA PELA INTERNET	15,50												
			MT DISTRIBUIDORA LTDA	17,00												



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 4	27	UND	6.710	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	20,00	13,78	5,06	36,72	18,84	8,72	14,19	95.214,90	-	-	-	-
	28	UND	5.490	ARP N° 018/23 SEMAD	3,80	9,12	3,43	37,61	12,55	5,69	9,23	50.672,70	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	7,00											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	9,90											
				L P MENDONCA SOBRINHO	10,00											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	10,00											
				PESQUISA PELA INTERNET	14,00											
	29	UND	2.435	ARP N° 018/23 SEMAD	8,10	15,27	4,91	32,15	20,18	10,36	15,62	38.034,70	-	-	-	-
				L P MENDONCA SOBRINHO	12,00											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	14,00											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	16,49											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	20,00											
				PESQUISA PELA INTERNET	21,00											

Valor de Referência Total do Lote 298.746.45

LOTE 5	30	UND	7.968	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,50	5,56	1,98	35,61	7,54	3,58	6,25	49.800,00	-	-	-	-
				PESQUISA PELA INTERNET	4,25											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	7,00											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	7,50											
	31	UND	48.229	ARP N° 0606.01/23 Governo Municipal de Meruoca - CE	3,35	5,10	1,09	21,37	6,19	4,01	5,53	266.706,37	-	-	-	-



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 5	31	UND	48.229	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	4,74	5,10	1,09	21,37	6,19	4,01	5,53	266.706,37	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	5,50											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	5,90											
				PESQUISA PELA INTERNET	5,99											
	32	UND	2.952	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	3,90	4,99	1,18	23,65	6,17	3,81	4,43	13.077,36	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	4,50											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	4,90											
				PESQUISA PELA INTERNET	6,65											
	33	UND	76.752	ARP N° 0606.01/23 Governo Municipal de Meruoca - CE	3,94	5,48	0,93	16,97	6,41	4,55	5,87	450.534,24	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5,29											
				PESQUISA PELA INTERNET	5,98											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6,00											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	6,20											
	34	UND	33.478	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5,24	6,26	0,74	11,82	7,00	5,52	6,60	220.954,80	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	6,30											
				PESQUISA PELA INTERNET	6,49											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	7,00											
	35	UND	99.363	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	6,03	6,62	0,44	6,65	7,06	6,18	6,82	677.655,66	-	-	-	-
				PESQUISA PELA INTERNET	6,55											



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 5	35	UND	99.363	MT DISTRIBUIDORA LTDA	6,90	6,62	0,44	6,65	7,06	6,18	6,82	677.655,66	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	7,00											
	36	UND	6.384	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	6,48	12,08	9,29	76,90	21,37	2,79	7,48	47.752,32	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	6,80											
				PESQUISA PELA INTERNET	9,15											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	25,90											
	37	UND	4.128	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	7,44	9,55	1,50	15,71	11,05	8,05	10,25	42.312,00	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	9,74											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	10,00											
				PESQUISA PELA INTERNET	11,00											
	38	UND	303	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	6,07	7,19	1,21	16,83	8,40	5,98	6,62	2.005,86	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6,80											
PESQUISA PELA INTERNET				6,99												
MT DISTRIBUIDORA LTDA				8,90												
39	UND	17.112	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	0,94	1,31	0,25	19,08	1,56	1,06	1,43	24.470,16	-	-	-	-	
			PESQUISA PELA INTERNET	1,39												
			MT DISTRIBUIDORA LTDA	1,40												
			J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1,50												
40	UND	75.480	PESQUISA PELA INTERNET	3,19	4,13	0,78	18,89	4,91	3,35	4,05	305.694,00	-	-	-	-	



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 5	40	UND	75.480	ARP N° 0606.01/23 Governo Municipal de Meruoca - CE	3,89	4,13	0,78	18,89	4,91	3,35	4,05	305.694,00	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,90											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	4,35											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	5,30											
	41	UND	8.640	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5,41	6,96	1,64	23,56	8,60	5,32	6,32	54.604,80	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	5,80											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	7,75											
				PESQUISA PELA INTERNET	8,89											
	42	UND	8.064	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5,98	7,47	1,74	23,29	9,21	5,73	6,63	53.464,32	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	6,90											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	7,00											
				PESQUISA PELA INTERNET	9,99											
	43	UND	57.648	PESQUISA PELA INTERNET	1,39	2,50	1,10	44,00	3,60	1,40	-	-	2,41	138.931,68	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1,82											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,00											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	3,80											
44	UND	16.680	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	7,00	8,36	1,23	14,71	9,59	7,13	-	-	-	-	8,36	139.444,80	
			NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	8,15												
			MT DISTRIBUIDORA LTDA	8,30												



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 5	44	UND	16.680	PESQUISA PELA INTERNET	9,99	8,36	1,23	14,71	9,59	7,13	-	-	-	-	8,36	139.444,80
	45	UND	19.440	PESQUISA PELA INTERNET	6,65	9,48	2,20	23,21	11,68	7,28	-	-	-	-	9,48	184.291,20
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	9,00											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	10,45											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	11,80											
	46	UND	31.224	PESQUISA PELA INTERNET	8,15	9,69	1,35	13,93	11,04	8,34	10,21	318.797,04	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	9,00											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	10,62											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	11,00											
	47	UND	14.352	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1,80	3,87	2,21	57,11	6,08	1,66	2,86	41.046,72	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	2,80											
				PESQUISA PELA INTERNET	3,99											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	6,90											
	48	UND	65.135	PESQUISA PELA INTERNET	6,29	9,56	2,28	23,85	11,84	7,28	10,65	693.687,75	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	9,70											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	11,00											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	11,24											
	49	UND	90.264	PESQUISA PELA INTERNET	3,29	4,58	1,12	24,45	5,70	3,46	-	-	-	-	4,58	413.409,12
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	4,32											



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 5	49	UND	90.264	MT DISTRIBUIDORA LTDA	4,70	4,58	1,12	24,45	5,70	3,46	-	-	-	-	4,58	413.409,12
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6,00											
	50	UND	1.868	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,90	5,77	1,67	28,94	7,44	4,10	-	-	5,61	10.479,48	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5,41											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	5,80											
				PESQUISA PELA INTERNET	7,95											
	51	UND	3.345	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	3,53	5,68	1,57	27,64	7,25	4,11	6,40	21.408,00	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	5,50											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	6,80											
				PESQUISA PELA INTERNET	6,89											
	52	UND	32.261	PESQUISA PELA INTERNET	9,95	11,34	0,95	8,38	12,29	10,39	11,81	381.002,41	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	11,50											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	11,92											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	12,00											
	53	UND	4.416	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,90	7,64	3,86	50,52	11,50	3,78	5,86	25.877,76	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	6,17											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	7,50											
				PESQUISA PELA INTERNET	12,99											
	54	UND	10.464	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,80	5,90	1,46	24,75	7,36	4,44	6,59	68.957,76	-	-	-	-



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 5	54	UND	10.464	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5,99	5,90	1,46	24,75	7,36	4,44	6,59	68.957,76	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	6,80											
				PESQUISA PELA INTERNET	6,99											
	55	UND	4.323	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	4,42	5,48	1,09	19,89	6,57	4,39	5,00	21.615,00	-	-	-	-
				PESQUISA PELA INTERNET	4,89											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	5,70											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6,90											
	56	UND	8.722	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1,67	2,06	0,35	16,99	2,41	1,71	-	-	-	-	2,06	17.967,32
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	1,90											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	2,20											
				PESQUISA PELA INTERNET	2,48											
	57	UND	9.324	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	2,80	3,67	0,83	22,62	4,50	2,84	-	-	-	-	3,67	34.219,08
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA				3,50												
PESQUISA PELA INTERNET				3,59												
MT DISTRIBUIDORA LTDA				4,80												
58	UND	180	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	7,34	10,63	3,46	32,55	14,09	7,17	9,01	1.621,80	-	-	-	-	
			MT DISTRIBUIDORA LTDA	9,70												
			PESQUISA PELA INTERNET	9,99												
			J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	15,50												



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 5	59	UND	180	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	5,43	7,43	1,36	18,30	8,79	6,07	8,10	1.458,00	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	7,90											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	7,90											
				PESQUISA PELA INTERNET	8,49											
	60	UND	240	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	30,95	34,70	2,94	8,47	37,64	31,76	-	-	-	-	34,70	8.328,00
				PESQUISA PELA INTERNET	34,29											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	35,56											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	38,00											
	61	UND	240	PESQUISA PELA INTERNET	3,25	9,98	8,05	80,66	18,03	1,93	-	-	7,80	1.872,00	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	7,80											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	18,90											
	62	UND	1.200	PESQUISA PELA INTERNET	6,65	11,15	6,74	60,45	17,89	4,41	-	-	7,90	9.480,00	-	-
MT DISTRIBUIDORA LTDA				7,90												
J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI				18,90												
63	UND	180	MT DISTRIBUIDORA LTDA	4,50	6,10	1,97	32,30	8,07	4,13	5,16	928,80	-	-	-	-	
			PESQUISA PELA INTERNET	4,99												
			NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	6,00												
			J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	8,90												
64	UND	300	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	29,39	35,49	4,60	12,96	40,09	30,89	37,53	11.259,00	-	-	-	-	



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 5	64	UND	300	PESQUISA PELA INTERNET	34,68	35,49	4,60	12,96	40,09	30,89	37,53	11.259,00	-	-	-	-
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	38,00											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	39,90											
	65	UND	120	PESQUISA PELA INTERNET	7,34	9,41	2,60	27,63	12,01	6,81	8,25	990,00	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	7,51											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	9,90											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	12,90											
	66	UND	600	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	20,21	25,10	3,96	15,78	29,06	21,14	-	-	-	-	25,10	15.060,00
				PESQUISA PELA INTERNET	24,49											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	25,90											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	29,80											
	67	UND	300	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	4,30	9,21	5,27	57,22	14,48	3,94	6,73	2.019,00	-	-	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	7,20											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	8,70											
				PESQUISA PELA INTERNET	16,63											
	68	UND	180	PESQUISA PELA INTERNET	4,19	7,09	2,07	29,20	9,16	5,02	8,05	1.449,00	-	-	-	-
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA				7,00												
J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI				8,45												
MT DISTRIBUIDORA LTDA				8,70												



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
Valor de Referência Total do Lote															4,774.632,61	
LOTE 6	69	UND	38.693	PESQUISA PELA INTERNET	18,00	24,89	7,18	28,85	32,07	17,71	22,87	884.908,91	-	-	-	-
				ARP Nº 018/23 SEMAD	18,36											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	20,99											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	25,00											
				GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	32,00											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	35,00											
	70	UND	1.450	MT DISTRIBUIDORA LTDA	25,00	41,00	15,38	37,51	56,38	25,62	-	-	38,50	55.825,00	-	-
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	38,00											
				GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	39,00											
				PESQUISA PELA INTERNET	62,00											
	71	UND	72.154	MT DISTRIBUIDORA LTDA	9,70	12,53	3,13	24,98	15,66	9,40	-	-	12,00	865.848,00	-	-
				GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	12,00											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	15,90											
	72	UND	120	PESQUISA PELA INTERNET	7,90	12,28	3,70	30,13	15,98	8,58	12,00	1.440,00	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	10,00											
				MT DISTRIBUIDORA LTDA	12,00											
				GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	14,00											
				J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	17,50											



Pesquisa Nº: 684/2023	Nº Processo: 11204/2023	Período: 19/12/2023	Valor de Referência Total: 14.229.366,31
-----------------------	-------------------------	---------------------	--

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
Valor de Referência Total do Lote															1,808.021,91	
Valor de Referência Total															14.229.366,31	

Usuário																
Usuário																
Usuário																
Usuário																

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0706, de 08 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, alínea “d” da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019; 130ª da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019; 130ª da República;

CONSIDERANDO a realização da devida apuração disciplinar, consubstanciada nas fases de instauração, inquérito e julgamento, respeitando-se os princípios da ampla defesa, do contraditório e devido processo legal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros para constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LEONARDO CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº. 5648, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Secretário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0707, de 08 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **TATIANE FRANÇA FERNANDES PIMENTA**, para exercer o cargo de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0708, de 08 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TATIANE FRANÇA FERNANDES PIMENTA**, para constituir a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0709, de 08 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Função Gratificada aos servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, cujos nomes e funções constam na relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	MATRÍCULA
RUTHE HELENA MARQUES CORREIA DE MELO GURGEL	FG-3	7405
MARA RÚBIA DE OLIVEIRA COSTA	FG-3	1502

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0131, de 12 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
CARLOS ANDRÉ DA SILVA	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) N2
MARIZEMARIZE VIEIRA BARBOSA MARCELINO	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) N3
KAHINA MANUELA	COORDENADOR(A) PROGRAMAS ESTRATÉGICOS
JANAÍNE RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR(A) GERAL DE UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAÚDE, PORTE IV, DESEMPENHANDO SUAS ATRIBUIÇÕES NO CAPS AD II
KAMILA SILVA DE AZEVEDO	GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0132, de 12 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

CONSIDERANDO que a exigência da especificação individualizada dos custos na composição do preço global de

serviços contratados pelo Poder Público é imperativo legal;

CONSIDERANDO que a correta estimativa do valor do serviço licitado, bem como os limites de aceitabilidade dos preços ofertados, têm se tornado presente nos procedimentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, alínea “a” da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim, a edição do Decreto Municipal nº 6.632, de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Orçamentista Permanente – COP** vinculada à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ismália Lara Mota Lopes	6763	Presidente
Adellynn Jyllys Rodrigues da Rocha	15559	Membro da 1ª Câmara
Sulamita Ozório da Silva	503	Membro da 1ª Câmara
Sara Figueiredo de Mendonça Medeiros	9915	Membro da 1ª Câmara
Allan Raniery Marinho Mafra	14302	Membro da 1ª Câmara
Leonardo Campos de Souza	5648	Membro da 2ª Câmara
Lindalva Felipe da Silva	10730	Membro da 2ª Câmara
Hellayne Emanuelle de Freitas	7073	Membro da 2ª Câmara
Clezio Venclaw Kovalski	59749	Membro da 2ª Câmara
Yasmim Silva de Araújo Rodrigues Monteiro	24368	Secretária

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3936 – PARNAMIRIM, RN, 9 DE MAIO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0701, de 08 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir **LEONARDO CAMPOS DE SOUZA**, Matrícula nº5648, de compor a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0702, de 08 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **NELYANE NAYARA MARTINS DE SANTANA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação e Fiscalização Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0703, de 08 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora **RUTHE HELENA MARQUES CORREIA DE MELO GURGEL**, Matrícula nº. 7405, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0705, de 08 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LEONARDO CAMPOS DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração, Finanças, Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Resolve:

Art. 1º. Nomear **OZIANE KEROLEN SALUSTINO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0688, de 03 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **OZIANE KEROLEN SALUSTINO DA SILVA**, para constituir a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0689, de 03 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **ALINE CARLA REGINA FILGUEIRA** de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0690, de 03 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **LARISSA SÉRGIO DANTAS FERNANDES** de exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade do Centro Especializado de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas - CPTUC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e três.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0691, de 03 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **LARISSA SÉRGIO DANTAS FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade do Centro Especializado de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas – CPTUC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº
001/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que realizará no dia 25 de maio de 2023, às 09 horas, licitação através do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 01/2022, NA FORMA ELETRÔNICA, no modo DISPUTA ABERTO**, critério de

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0905, de 20 de julho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o ofício nº 151/2023 - GP/AL, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR a cessão do servidor **FLÁVIO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6694, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Núcleo de Gerenciamento do Acervo Mobiliário e Imobiliário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a quatro de maio de dois mil e vinte e três.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0906, de 20 de julho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 182/2023/GP expedido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte,

Resolve:

Art. 1º. Encerrar a Cessão da servidora **ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO BRITO**, matrícula 12.633, Assistente Social, a qual estava à disposição do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, a contar do dia 11 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0908, de 21 de julho de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **ALMIR DANIEL DE SOUZA MARTINS**, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0909, de 21 de julho de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ALMIR DANIEL DE SOUZA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0909, de 21 de julho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir **YASMIM SILVA DE ARAÚJO RODRIGUES MONTEIRO**, Matrícula nº. 24368, de compor a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Secretária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SELIM
Secretaria de Limpeza Urbana

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / CONSTRUTORA SOLARES LTDA LTDA EPP. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 001/2019, referente à contratação de empresa para a execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, lotados na SELIM – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2023 até o dia 30 de setembro de 2024, com publicação do Diário Oficial do Município para efeito de eficácia. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 958.526,40 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Código das atividades: 02.041.0002.2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade / Elemento de Despesa: 33.90.34 – Outras despesas pessoais decorrentes de terceirização; Fonte: 15000000 – Recursos Próprios; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – SRP n° 014/2019, realizado conforme Art 57, II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de julho de 2023.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 07/2021/SEMOP - **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO** e a Empresa **CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELLI**, CNPJ sob o n° 06.927.666/0001-76; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do Contrato 07/2021/SEMOP, pelo Prazo de 180 (cento e oitenta) dias, referente à Execução da drenagem de águas pluviais e pavimentação da Bacia II da Avenida Gandhi, no Bairro de Nova Parnamirim, Parnamirim RN. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Com a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGENCIA por mais 180 (cento e oitenta dias), os novos prazos passarão a vigorar de **13/07/2023 para 09/01/2024** e de **13/09/2023 para**

11/03/2024, respectivamente. **Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 – Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017- Obras Públicas; AÇÃO: 1195 - Drenagem Urbana - FINISA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra fundamento no art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 20 de julho de 2023.

ALBERT JOSUÁ NETO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA N°. 0811, de 19 de Julho de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer n° 467/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **JAMMES RODRIGO CALAÇA CUNHA**, Matrícula 71994, Educador Social, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N°. 0809, de 19 de Julho de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer n° 468/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **LARISSA RAFAELA DA SILVA ROCHA**, Matrícula 69299, Apoio Escolar, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Resolve:

Art. 1º. Nomear **OZIANE KEROLEN SALUSTINO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0688, de 03 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **OZIANE KEROLEN SALUSTINO DA SILVA**, para constituir a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0689, de 03 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **ALINE CARLA REGINA FILGUEIRA** de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0690, de 03 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **LARISSA SÉRGIO DANTAS FERNANDES** de exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade do Centro Especializado de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas - CPTUC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e três.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0691, de 03 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **LARISSA SÉRGIO DANTAS FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade do Centro Especializado de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas – CPTUC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº
001/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que realizará no dia 25 de maio de 2023, às 09 horas, licitação através do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 01/2022, NA FORMA ELETRÔNICA, no modo DISPUTA ABERTO**, critério de

dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear JONNHY MATHEUS MENEZES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0571, de 05 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 27794, de compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Secretária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0572, de 05 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir NAYARA TISCIANY NASCIMENTO PAIVA, Matrícula nº 51659, de compor a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – CAPC, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0573, de 05 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir SARA FIGUEIREDO DE MENDONÇA MEDEIROS, Matrícula nº 9915, de compor a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0574, de 05 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir RANNIER DE LIRA, Matrícula nº 4712, de compor a Comissão Mista de Controle Interno – CMCI, vinculada à Controladoria Geral do Município - CGM, como Secretário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0576, de 05 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a criação e regulamentação da Comissão Mista de Controle Interno, através do Decreto nº.5.891/18;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o quadro da Comissão Mista de Controle Interno – CMCI:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS	27794	Secretária
RANNIER DE LIRA	4712	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.